

# REDES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E TERRITÓRIO USADO: DOIS EXEMPLOS EM ALAGOAS

Carlos Eduardo Nobre<sup>1</sup>

**Resumo:** Os movimentos sociais rurais e urbanos são marcados por articulações territoriais que exprimem novas formas de organização e ação. O território usado pelos movimentos revela novas solidariedades geográficas que se tecem neste período popular da história e que, supostamente, respondem por projetos que visam restaurar direitos negados e reivindicar o território como abrigo e não somente como recurso. As redes de movimentos sociais, articuladas territorialmente, apontam para uma ampliação das escalas da ação ao extrapolar os limites locais (municipais) e abarcar regiões e parcelas do território nacional. Neste artigo apresentamos dois exemplos de redes de movimentos sociais que atuam no estado de Alagoas a partir de articulações territoriais regionais e nacional.

**Palavras-chave:** território usado; redes de movimentos sociais; articulações territoriais; Alagoas.

## SOCIAL MOVEMENTS NETWORKS AND USED TERRITORY: TWO EXAMPLES IN ALAGOAS

**Abstract:** The rural and urban social movements are characterized by territorial articulation that expresses news forms of organization and action. The used territory (SANTOS; SILVEIRA, 2005) by these movements could reveal new geographical solidarities that are built in this historical popular period (SANTOS, 2008a) through the actions that could restore rights denied and claim the territory as shelter and not only as a resource (GOTTMANN, 1975; SANTOS; 1997). The social movement networks, territorially articulated, point to an amplification of the scales of action as they extrapolate the municipal limits and involve regions and fragments of the national territory. In this article we give two examples of social movements networks that act in Alagoas state through regional and national territories articulation.

**Keywords:** used territory; social movement networks; territory articulations; Alagoas.

## INTRODUÇÃO

Na década de 1970, mediante a situação de carência e precária condição habitacional, presentes nas metrópoles brasileiras, surgem os primeiros movimentos de luta por moradia que buscavam, a um só tempo, denunciar a situação de carência e reivindicar políticas públicas promotoras de uma maior e melhor distribuição dos benefícios materiais na cidade.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). geocadu@gmail.com.

No período atual, marcado pela difusão seletiva do meio técnico-científico e informacional (SANTOS, 2008b; SANTOS; SILVEIRA, 2005), assiste-se a uma ampliação das forças do mercado imobiliário no território nacional seguida de uma produção e oferta distinta de moradia segundo os níveis de renda e as localizações valorizadas diferencialmente no interior da cidade. O fenômeno da segregação urbana e da dificuldade de acesso à moradia digna permanece e se perpetua.

Como fenômeno que se amplia no tempo e no espaço atingindo massivamente lugares onde anteriormente não se via tais problemas, ou se via de forma reduzida, é que se sugere apreender a existência e a emergência dos movimentos de sem-teto como corolário dos usos seletivo e corporativo do território pelos agentes hegemônicos (SANTOS; SILVEIRA, 2005).

O surgimento, a ampliação e a articulação dos movimentos de sem-teto nas cidades brasileiras se seguem a ampliação das modernizações no campo e nas cidades. Em outros termos, entendemos que as múltiplas formas de protestos e reivindicações nas cidades, por parte dos movimentos de sem-teto, sugerem uma resistência:(i) ao uso corporativo do território intraurbano (marcado pela extração e localização concentrada da mais-valia urbana e pela criação de condições favoráveis à especulação imobiliária através do meio ambiente construído), (ii) às normas que regulam o uso e a ocupação do solo e,(iii) às problemáticas políticas públicas urbanas (de habitação, saneamento, transporte, etc.).

As ações dos movimentos sociais urbanos sofreram transformações significativas relacionadas às formas de organização, protesto e reivindicação<sup>2</sup>. Os contextos geográficos em que ocorrem as lutas se acirram e tornam-se mais complexos à medida que o enfrentamento não ocorre somente entre movimentos sociais e Estado, mas entre os movimentos sociais e os agentes econômicos que tem força para impor suas decisões e escolhas referentes ao uso da cidade para expansão do capital e extração de mais-valia.

Neste trabalho, objetivamos refletir, a partir de um viés geográfico, o uso do território pelos movimentos sociais e a conformação de redes de movimentos que apontam para novas formas de organização referentes à ampliação da escala da ação que nos convida a uma constante atualização empírica, analítica e teórica. Por fim, demonstraremos dois exemplos de redes de movimentos sociais que atuam no estado de Alagoas no intuito de desboçar as articulações territoriais ensejadas por tais movimentos.

## **MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS E TERRITÓRIO USADO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Cifuentes (1986) citado por Sherer-Warren (1996, p. 18) considerou que na América Latina haveria “um vazio teórico” com relação ao que se chama de movimento social porque se tomava como movimento social:

[...] qualquer conduta empiricamente observável, sem tomar em conta a centralidade do ator, o alcance de suas lutas, os

---

<sup>2</sup> Uma das novas formas de ação dos movimentos de sem-teto que visa enfrentar o uso corporativo do território intraurbano diz respeito às ocupações de terras e prédios vazios localizados nas áreas centrais das cidades e que servem como reserva de valor no mercado imobiliário.

condicionamentos de sua ação, a consciência, a ideologia, o projeto social e político que envolve sua ação.

Acrescentaríamos a este suposto vazio teórico a pouca relevância dada ao espaço geográfico que, como instância social (SANTOS, 2004), desempenha papel fundamental na formação dos movimentos sociais, nas formas de atuação e nos sentidos e significados das lutas<sup>3</sup>.

Ainda sobre a discussão sociológica dos movimentos sociais, Scherer-Warren (1996, p. 18) diz que não “há um acordo sobre o conceito de movimento social” sendo “para alguns, toda ação coletiva com caráter reivindicatório ou de protesto [...] independente do alcance ou do significado político ou cultural da luta”. Por outro lado, há quem considere movimento social apenas aqueles “que atuam na produção da sociedade ou seguem orientações globais tendo em vista a passagem de um tipo de sociedade a outro<sup>4</sup>” (SCHERER-WARREN, 1996, p. 18-19).

O espaço geográfico, ou o território usado (SANTOS *et al.*, 2000), também desempenharia um papel fundamental nessas escolhas visto que ele, com suas rugosidades (SANTOS, 2004a; 2008b) age como condicionador das ações permitindo ou restringindo determinados objetivos e participando ativamente nas formas de organização e atuação dos movimentos sociais.

Souza (2006, p. 191-92), ao tratar das ações dos movimentos sociais urbanos, demonstra que Touraine (1973) entende movimentos sociais como aqueles:

[...] orientados por uma transformação menos ou mais profunda da sociedade [...] cujas ações [são] articuladas em escalas geográficas mais amplas [...] com preocupações de mais largo alcance, e cujas demandas, ao remeterem a questões-chave no que se refere à problemática da justiça social, desafiam, direta ou indiretamente, aspectos importantes do *status quo*.

Do ponto de vista geográfico, haveria aí uma preocupação com as escalas geográficas da ação, isto é, com a capacidade maior ou menor de envolver parcelas mais amplas do território. Ao buscar qualificar as ações de protesto e reivindicação na cena urbana e, tomando como partido de método para análise a escala da ação, Souza (2006, p. 191-192), a partir de Touraine, apresenta uma distinção entre movimento social e ativismo urbano.

Para Touraine, demonstra Souza (2006, p. 191-192), os ativismos urbanos, ao contrário dos movimentos sociais, seriam orientados por “ações paroquiais, que se limitam a reivindicar benefícios para algum pequeno grupo de pressão específico atuando em escala microlocal [...]” e que lutam por “melhorias localizadas”. Partindo dessa definição, teríamos como exemplo de ativismos urbanos as associações de bairro.

Segundo tais definições, os *movimentos sociais* seriam caracterizados, do ponto de vista estrutural, como aqueles que buscam modificações mais profundas

---

<sup>3</sup> Exceção pode ser atribuída aos trabalhos teóricos e empíricos da socióloga Ana Clara Torres Ribeiro.

<sup>4</sup> Segundo Scherer-Warren (1996, p. 18-19) “a referência teórica mais expressiva, neste caso, tem sido a produção de Touraine. Para o autor, movimentos sociais seriam aqueles que atuam no interior de um tipo de sociedade, lutando pela direção de seu modelo de investimento, de conhecimento ou cultural”.

na sociedade. Em contrapartida, os *movimentos sociais urbanos* e, mais especificamente os movimentos de sem-teto, não passariam de ativismos urbanos já que suas lutas se limitariam a questões locais, imediatas, sem capacidade de rompimento com os mecanismos que reproduzem as injustiças sociais e territoriais<sup>5</sup>.

Segundo Rodrigues (1991, p. 29) muitos consideram os movimentos sociais urbanos como reformistas ou reacionários. A autora se refere aqueles que defendem que a justiça social só pode ocorrer a partir de mudanças nas relações de produção, em rupturas bem demarcadas, cujas lutas deveriam partir das fábricas e do campo, já que esses seriam os “lugares” *strictu sensu* do modo de produção capitalista.

Assim, as lutas dos operários e dos camponeses possuiriam um caráter revolucionário enquanto as lutas dos movimentos sociais urbanos teriam um caráter reformista. É nesse sentido que alguns autores recusam a denominação movimento social urbano e aderem ao termo “movimento reivindicativo urbano” (RODRIGUES, 1991, p. 28).

Jacobi (1993, p. 14) nos alerta para o cuidado em vincular os movimentos sociais às relações de classe, com o risco de desconsiderar a “análise da heterogeneidade dos movimentos urbanos, sua constituição e articulação em torno de reivindicações coletivas diversificadas” em que estaria presente uma mistura de orientações práticas, que não se reduziriam as situações de classe, mas as circunstâncias concretas (materiais, culturais, ideológicas) referentes à sociedade tomada como um todo juntamente com o território vivido e praticado<sup>6</sup>. Os estudos sobre movimentos sociais “tem sido pautados por uma perspectiva enfatizando uma dinâmica, excessivamente versada sobre a polarização das relações entre Estado e movimentos sociais” reconhecidamente de “difícil avaliação empírica” (JACOBI, 1993).

É nesse sentido que se advoga compreender os movimentos sociais a partir do uso do território. O uso do território que consiste, a um só tempo, em uma categoria de análise e em uma realidade ontológica (SILVEIRA, 2009a) torna-se central na elaboração de análises e compreensões que se pretendem coerentes com a realidade concreta, visto que, como afirmam Santos e Silveira (2005, p. 247) ao se analisar o território usado “deveremos levar em conta a interdependência e inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política”.

---

<sup>5</sup> Deve-se tomar cuidado em não deslegitimar os ativismos urbanos pelo seu suposto caráter provisório. O fato, por exemplo, amplamente criticado de que algumas pessoas ao terem suas reivindicações satisfeitas abandonam o movimento, não anula o fato de que os problemas – pelo caráter estrutural – são permanentes, até que haja uma ruptura; e que outras pessoas participarão do enfrentamento de modo que, os ativismos urbanos, ao contrário do que se pensa, também possuem um caráter permanente de luta.

<sup>6</sup> “Não se pode, entretanto, restringir a análise dos movimentos sociais apenas àqueles que apresentam uma base nitidamente popular urbana, na medida em que os problemas decorrentes das transformações no modo de vida afetam não só a população mais pauperizada, mas também outros grupos sociais, gerando, por exemplo, o movimento ecologista, o movimento homossexual, o movimento negro, o movimento feminista” (Jacobi, 1993, p. 14).

## DOS VELHOS MOVIMENTOS SOCIAIS AOS NOVOS ATIVISMOS URBANOS

Para Borja (1975) e Castells (1980) os movimentos sociais urbanos surgem mediante as “contradições geradas pelo próprio desenvolvimento das cidades<sup>7</sup>”.

Na segunda metade do século XX os Estados Nacionais passam por novas reconfigurações territoriais mediante a intensificação do processo de globalização assentado na técnica, na ciência e na informação (SANTOS, 2008a; 2008b) e por uma conseqüente difusão seletiva das modernizações e dos benefícios sociais decorrentes do aumento de riquezas geradas em escala mundial.

As implicações decorrentes das modernizações seletivas foram sentidas, sobretudo, nas cidades, principalmente nas cidades dos países periféricos. As desigualdades se acirraram não apenas entre nações, mas dentro de cada nação – as desigualdades regionais – e mesmo no interior das cidades a depender do grau de modernizações que elas acolhem.

Nesse contexto, traçado em linhas gerais, surgem os primeiros movimentos sociais urbanos no Brasil, presentes nas maiores cidades onde já se contava com certa situação de precariedade de vida contrastante com a riqueza gerada.

No Brasil, a partir de 1980 podemos considerar quatro movimentos sociais urbanos cujas ações empreendidas indicaram alterações nos escopos normativos e institucionais em nível nacional. São eles:

1. **Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais (ANAMPOS); atual Central de Movimentos Populares (CMP)**<sup>8</sup>: a ANAMPOS surgiu em 1980 e em 1993 tornou-se uma Central de Movimentos Populares (CMP). Até 2009, esta Central atuava em 15 estados da Federação Brasileira e agregava ONGs de mulheres, movimentos negros, de luta por moradia, comunitários, culturais, indígenas, ecológicos, dentre outros. Em março de 1996 a CMP realizou o seu I Congresso. Sua sede está localizada na cidade de São Paulo.
2. **Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)**: foi fundada em 1982 e organizada a partir de associações comunitárias, entidades de bairro e similares. Até 2009, a CONAM congregava mais de 550 entidades municipais e estava presente em 23 estados da Federação e no Distrito Federal. A CONAM também era associada a Frente Continental de *Las Organizaciones Comunes* (FCOC) que reúne as entidades comunitárias do continente americano.

---

<sup>7</sup> “As principais contradições geradas pelo desenvolvimento urbano com relação a sua incidência sobre os movimentos urbanos são: (a) o capital se inverte segundo critério de rentabilidade e não de produtividade; (b) existe uma competência anárquica entre os agentes urbanos; (c) a apropriação privada do solo se opõe ao seu uso coletivo; (d) o papel do Estado é especialmente contraditório” (Borja, 1975, p. 32 e 33) (Tradução livre).

<sup>8</sup> A Central de Movimentos Populares não consiste propriamente em um movimento social. Em verdade, ela consiste em uma entidade que busca articular os diferentes movimentos sociais que se manifestam na cidade e os auxilia em suas reivindicações por políticas públicas. Apontamos esta entidade como movimento por ela agregar movimentos de sem-teto e desempenhar papel relevante na luta pelo direito à moradia.

3. **Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN)**: atua fortemente nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.
4. **União Nacional por Moradia Popular (UNMP)**: consolidou-se em 1989 a partir de um movimento que buscou coletar assinaturas para a elaboração do Projeto de Lei de iniciativa popular que culminou na aprovação da Lei Federal 11.124/2005. Esta Lei instituiu o Sistema, o Fundo e o Conselho Nacional por Moradia Popular no Brasil. É importante destacar que este Movimento, até 2010, estava filiado à Central de Movimentos Populares (CMP), ao Fórum Nacional de Reforma Urbana, ao *Habitat International Coalition*, à Secretaria *Latinoamericana Vivienda Popular* (Selvip). Este movimento é organizado a partir de uma coordenação nacional formada por dois representantes de cada estado, por uma coordenação executiva e por uma secretaria executiva.

Destacamos estes quatro movimentos por eles serem representativos, no Brasil, da luta pelo direito à moradia. É preciso considerar que suas ações tem alcance em praticamente todo território nacional culminando no ideário da chamada Reforma Urbana<sup>9</sup>.

As ações empreendidas pelos movimentos sociais durante as décadas de 1980 e 1990 culminaram na criação de aparatos normativos, no âmbito da União, que auxiliassem as instituições públicas municipais a romperem com os mecanismos fomentadores das desigualdades intraurbanas no que concerne a falta de acesso adequado aos bens e serviços. Podemos destacar quatro grandes conquistas no aparato normativo e institucional brasileiro que resultaram, dentre outros fatores, das lutas desses movimentos sociais urbanos.

- (i) A introdução do Capítulo II da Constituição Federal de 1988 que versa sobre a política urbana através dos artigos 182 e 183<sup>10</sup>.
- (ii) A aprovação em 2001 da Lei 10.257 (autonomeada Estatuto da Cidade) que regulamenta os artigos constitucionais anteriormente descritos.
- (iii) A criação em 2003 do Ministério das Cidades, na gestão do Governo do Presidente Lula (Partido dos Trabalhadores - PT), quando as questões urbanas passam a ser tratadas institucionalmente. Dentre outras finalidades, o Ministério propunha discutir soluções para resolução dos problemas urbanos e financiar projetos.
- (iv) A aprovação da Lei 11.124 de 2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

---

<sup>9</sup> Sobre o ideário da Reforma Urbana ver Souza (2006).

<sup>10</sup> O artigo 182 da CF de 1988 dispõe que “a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. O artigo 183 da mesma Constituição dispõe que “aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural”.

Apesar da instituição dessas normas de caráter socializante, os conflitos intraurbanos se acirraram em função do uso corporativo do território (SANTOS, 2005). O meio ambiente construído (HARVEY, 1982) ou o espaço herdado (SANTOS, 2008b) aparece como condicionador dos conflitos. Nesse sentido, se por um lado o território é normado devemos levar em conta o território como norma (SANTOS, 2008b). Em outras palavras, as conquistas normativas e institucionais dos movimentos sociais urbanos entram em conflito com as práticas normativas herdadas e consolidadas historicamente e localmente, isto é, com o uso privado e corporativo do território que se tornou norma e que funciona como obstáculo à efetivação e materialização dos direitos sociais.

Por exemplo, o direito à moradia (contido no Estatuto da Cidade e que condiciona os usos dos vazios urbanos à sua função social) entra em conflito com o direito de propriedade (historicamente consolidado e localmente efetivado). É o direito à propriedade que prevalece na maioria dos litígios, mesmo que uma propriedade vazia não cumpra sua função social e sirva à especulação como estoque nos mercados fundiário e imobiliário contrariando o acesso à moradia de parcela da população.

Esse conflito passa da ordem jurídica para a ordem geográfica, isto é, ele se materializa territorialmente, portanto, o conflito é fundamentalmente territorial. É nesse sentido que é preciso apreender como as rugosidades (SANTOS, 2004a; 2008b), isto é, as formas materiais, jurídicas e culturais herdadas (e tornadas hegemônicas) se impõem reproduzindo e reforçando as desigualdades sócioterritoriais.

Para Ribeiro (2009, p. 150) “os movimentos sociais urbanos perderam centralidade nas últimas décadas” mediante o “recoo do Estado como principal opositor político”. Talvez, nos dias atuais, não seja o Estado o principal opositor político dos movimentos sociais, mas os grandes grupos econômicos e as formas pelas quais estes subordinam o Estado aos seus interesses.

Apesar desta suposta perda de centralidade dos movimentos sociais apontada por Ribeiro, a autora chama a atenção para o surgimento de “um novo ativismo na cena urbana da América Latina” mediante:

[...] a crise societária [que] transforma a cidade em epicentro político de movimentos originados em diferentes territorialidades [e que permite] a coesão de movimentos com diferente datação histórica, o que redimensiona a ação social (RIBEIRO, 2009, p. 151).

Faz-se necessário, juntamente às macroanálises centradas no uso do território pelo Estado e pelo mercado, considerar as reivindicações e protestos desenvolvidos no cotidiano que, conforme Ribeiro *et al.* (2001, p. 35), “também modificam sentidos da ação social e podem ser portadores de futuras consequências estruturais”.

## REDES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E TERRITÓRIO USADO

Scherer-Warren (1996, p. 25) apontava, na década de 1990, a importância em considerar as tecnologias da informação e os meios de comunicação de massa para análise das formas de organização dos movimentos sociais. Se entre as décadas de 1950 e 1970 “priorizava-se a macroanálise do social” e a década de

1980 “centrava-se no estudo das microtransformações”, posteriormente “começa a surgir a preocupação de articular estas duas dimensões de análise” através das “práticas políticas articulatórias das ações localizadas em redes de movimentos (*networks*) [...]” (SCHERER-WARREN, 1996, p. 22).

Se por um lado os movimentos sociais possuem uma base territorial, isto é, atuam a partir de um dado ponto do espaço; por outro lado eles tecem relações com outros movimentos, localizados em pontos distintos do país, de modo que a conformação de redes de movimentos sociais implica numa apropriação política (potencial ou efetiva) vasta do território.

Nesse sentido, devemos atentar para as redes de ações transescalares. Essas redes de ações supõem um uso do território que partindo da escala local (da cidade ou do campo) criam ramificações que podem envolver uma região e mesmo vastas parcelas do país. A cidade se apresenta como nó dessas redes: é de onde parte e para onde converge a informação seguida da capacidade de organização e ação dos movimentos sociais. Poderíamos considerar quatro tipos de redes de movimentos sociais segundo a escala da ação:

- (i) **Rede local:** é tecida na escala intraurbana entre um mesmo movimento social ou mais de um movimento social que atua em áreas distintas da cidade. Podemos considerar, ainda, as relações estabelecidas entre um mesmo movimento social que atua tanto no campo como na cidade imediata, mas também entre movimentos rurais e urbanos distintos de um mesmo município. A proximidade constitui um fator importante e repercute diretamente nas formas de organização e de ação. A proximidade teria a ver, também, com a maior ou menor capacidade de reivindicação, negociação e conquistas junto ao poder público local. A contiguidade pode favorecer solidariedades orgânicas, sem dispensar as organizacionais.
- (ii) **Rede regional:** é tecida entre um mesmo movimento social ou mais de um movimento social (seja rural ou urbano) que atua em mais de um município. As ações são locais, mas a organização do movimento é supralocal, podendo criar hierarquias a despeito das cooperações. A relativa distância entre os grupos que fazem parte do(s) movimento(s) força uma solidariedade organizacional que influi nas formas de organização e ação.
- (iii) **Rede nacional:** assim como a rede regional, a rede nacional é tecida entre um mesmo movimento social ou mais de um movimento social (seja rural ou urbano) que atua em mais de um município. No entanto, a rede é alargada em função da abrangência das ações que envolvem um conjunto de municípios distantes, pertencentes a mais de um estado da federação, extrapola regiões do país e abarca uma vasta área do território nacional. A distância força ainda mais um tipo de solidariedade organizacional, apontando para uma forma de organização vertical, hierárquica.
- (iv) **Rede internacional:** destaca-se o papel das ONGs que atuam em mais de um país em torno de uma mesma problemática.

A conformação das redes de movimentos sociais não deve levar em consideração apenas uma única escala geográfica, mas deve ser apreendida a partir da articulação das diversas escalas mediante o caráter transescalar da organização dos movimentos e das respectivas ações localizadas. Nesse sentido, é necessário tomar o território como totalidade, distinguindo o geral – aquilo que diz respeito aos problemas da formação sócioespacial brasileira (SANTOS, 1979) – e o particular, isto é, as situações geográficas que resultam do conteúdo normativo, institucional, material e imaterial em cada lugar.

As redes nacional e regional dos movimentos sociais levam em consideração os problemas estruturais da formação sócioespacial, a saber, a disputa pelo acesso a terra no campo e pela moradia na cidade. Essas redes se concretizam e se expressam localmente, tomando forma e vida, a partir das particularidades subjacentes a cada lugar. Desse modo, evidenciam-se as ações concretas, os agentes (sociais, públicos e privados) envolvidos na disputa e no conflito pelo território, as instituições mediadoras, as normas acionadas, os discursos proferidos, os objetivos das reivindicações, a disputa pelos recursos materiais do território (terras, terrenos e prédios vazios), a natureza jurídica da propriedade de tais recursos, as possibilidades e constrangimentos pela apropriação e uso do território, etc.

Desse modo, cada lugar, onde atua dado movimento social, evidencia um quadro de relações estabelecidas e mantidas entre os agentes sociais, as instituições públicas e o território. As relações que se configuram são engendradas por – e ao mesmo tempo engendram – uma dialética entre proximidade-distância: as relações são localizadas e remotas, permeadas pelo próximo e pelo longínquo; às redes de movimentos sociais se entrecruzam as redes institucionais das diversas esferas de governo (município, estado e União). É nesse sentido que os lugares tecem redes que extrapolam os limites político-administrativos do município e alargam o contexto das lutas e das disputas pelo território convidando as distintas esferas de governo a uma resolução articulada que leve em conta o território praticado (RIBEIRO, *et al.*, 2001) como fundamento da coexistência (SOUZA, 1997).

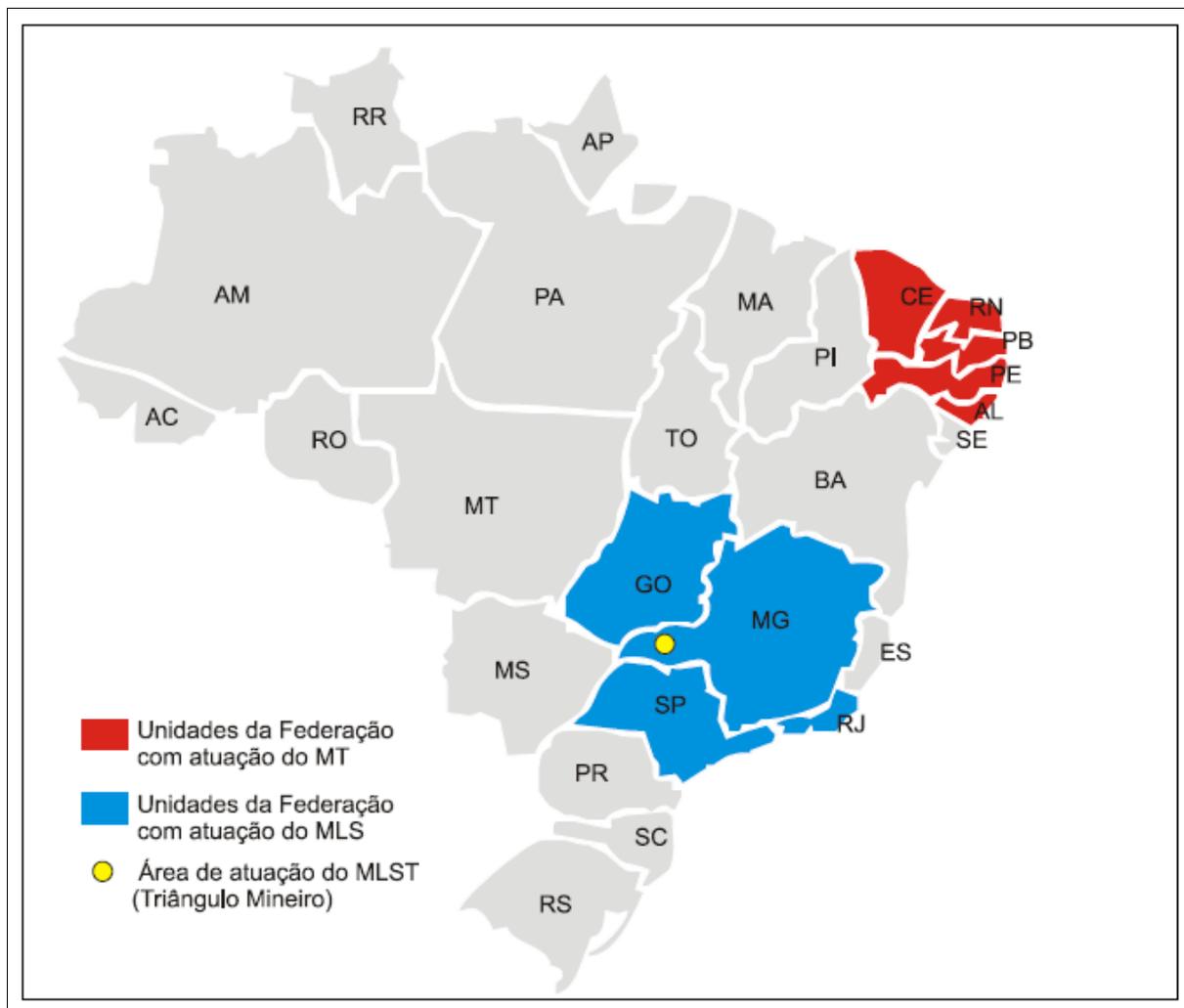
[...] as trocas e os intercâmbios, realizados no cotidiano, podem alargar o lugar, ampliando a sua resistência a novas (des)localizações, alienadas da reprodução (indispensável) da vida coletiva. Porém, a nova base técnica da vida coletiva também informa que este alargamento não carece necessariamente de contiguidade. A própria ideia de redes de movimentos caminha nesta direção, isto é, aponta para solidariedades descontínuas e intermitentes (RIBEIRO, 2003).

## **DOIS EXEMPLOS DE REDES DE MOVIMENTOS SOCIAIS EM ALAGOAS**

Destacamos dois exemplos de rede de movimentos sociais que atuam no estado de Alagoas e que se apresentam como fragmentos de uma rede que se articula regionalmente e nacionalmente: o Movimento Terra Trabalho e Liberdade (MTL) e a União de Movimento de Moradia em Alagoas (UMMAL).

## O MOVIMENTO TERRA TRABALHO E LIBERDADE (MTL)

O MTL surge em 20 de agosto de 2002, na cidade de Goiânia, a partir da articulação e unificação de três movimentos sociais que atuavam em regiões e territorialidades urbanas e rurais distintas (Ver figura 1):



**Figura 1** – Unidades da Federação onde atuam os movimentos sociais que deram origem ao MTL  
**Fonte:** Pesquisa de campo: entrevista realizada ao MTL em janeiro de 2009.

- (i) **Movimento dos Trabalhadores (MT):** criado em 1995 no estado de Pernambuco se fazia presente em outros estados do Nordeste: Alagoas, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Esse movimento, de caráter rural, lutava pela terra através da ocupação de fazendas usadas pelo agronegócio.
- (ii) **Movimento de Luta Socialista (MLS):** surgiu em 2000, fundado por um grupo de antigos militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU). Atuou nos estados de Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro. Apresentava múltiplas frentes de luta: transporte, habitação, estudantil, trabalhista.

- (iii) **Movimento de Libertação dos Sem-Terra de Luta (MLST), denominado, posteriormente, Movimento de Luta pela Terra (MLT):** criado em 1994 após a vitoriosa luta pela desapropriação de uma fazenda no município de Campo Florido, MG. Durante a década de 1990 efetuou inúmeras ocupações rurais em municípios do oeste de Minas, principalmente no Triângulo Mineiro. O MLT foi organizado por agentes e assessores da Comissão Pastoral da Terra (CPT) <sup>11</sup>.

O MTL é organizado a partir do que o movimento denomina *Núcleos de Famílias*<sup>12</sup>. Os Núcleos de Famílias ocupam uma determinada área do campo ou da cidade e, a partir de uma agenda permanente de reivindicações, passam a realizar ações de protesto, geralmente, concernentes a aquisição de terra, no campo; e de moradia, na cidade.

A partir dos Núcleos de Famílias, uma rede de relações é tecida. Diferentes grupos compõem o movimento a partir de articulações sócioterritoriais que ampliam a escala das ações. Um dos mecanismos utilizados para a conformação de uma rede sócioterritorial são os encontros periódicos que buscam articular os núcleos de famílias distribuídos territorialmente (em municípios diversos de uma dada região). Nestes encontros, os representantes dos núcleos discutem conjuntamente os problemas de suas respectivas bases territoriais, desenham e deliberam táticas de luta.

Os encontros (assembleias) ocorrem a partir de níveis territoriais ascendentes: primeiro ocorrem assembleias nos municípios onde se localizam as ocupações/acampamentos de sem-terra e sem-teto. Depois, dentro de cada estado da federação, ocorrem encontros regionais (para discutir as questões a partir da política de governo das respectivas jurisdições). E por fim, ocorre o encontro nacional quando se reúnem representantes dos Núcleos de Família. Nesse sentido, vislumbra-se a ampliação da escala da ação deste Movimento ao articular lutas empreendidas em várias localidades do país.

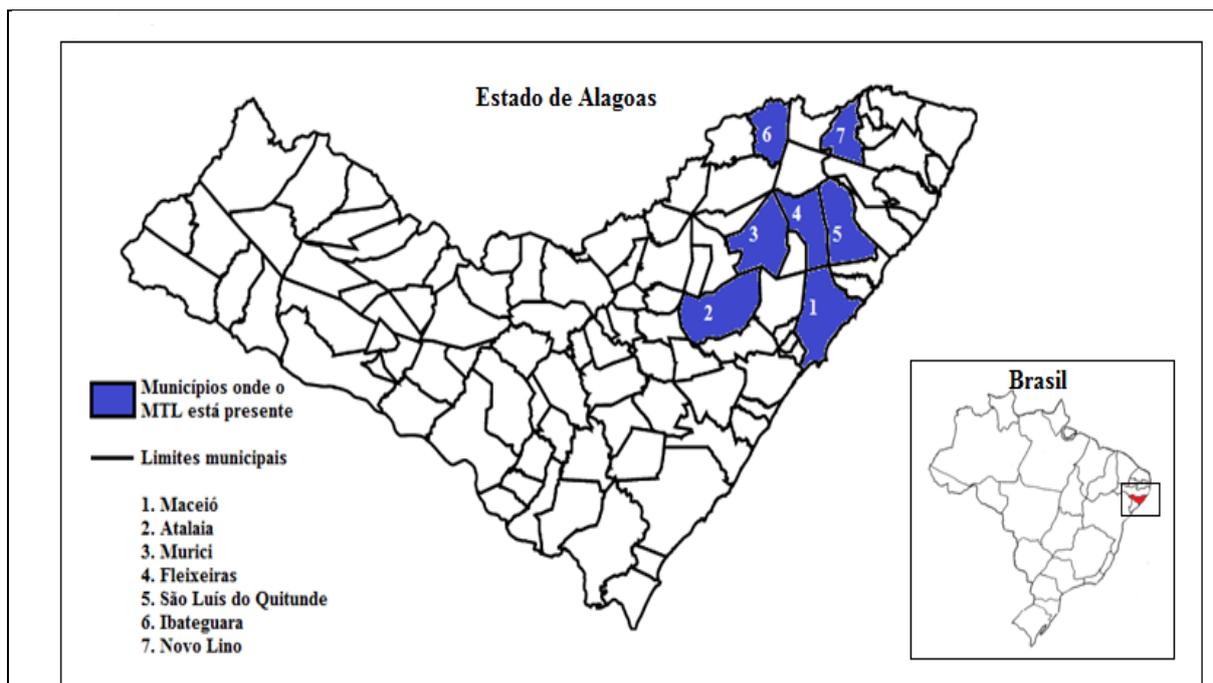
Em Alagoas, até o ano de 2009, o MTL atuava em sete municípios<sup>13</sup> (Figura 2). Estes municípios onde o MTL está presente conformam uma região marcada pelo latifúndio. Parcela das terras encontra-se improdutiva. Nesse sentido, registram-se inúmeros conflitos de terra nessa região que se estende por todo o leste alagoano e, principalmente, na porção nordeste do estado.

---

<sup>11</sup> A Comissão Pastoral da Terra (CPT) surgiu em 1975, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e realizado em Goiânia (GO). A CPT constitui-se em um Movimento da Igreja Católica na busca de auxiliar trabalhadores rurais (peões, posseiros, índios, migrantes) na luta contra a expropriação da terra pelos latifundiários que se instalam nas áreas agrícolas do Brasil, principalmente nas áreas de expansão da agricultura moderna, isto é, das regiões de fronteira agrícola.

<sup>12</sup> Para cada 30 famílias existem 05 representantes que correspondem a um núcleo de família. Cada ocupação/acampamento forma uma base de modo que o número de núcleos de famílias vai depender da quantidade de famílias situadas naquele acampamento base.

<sup>13</sup> Em 2009, conforme entrevista ao MTL, o Movimento contava cerca de duas mil famílias que lutavam pela terra e pela moradia na cidade de Maceió e sete mil famílias em todo o estado de Alagoas.

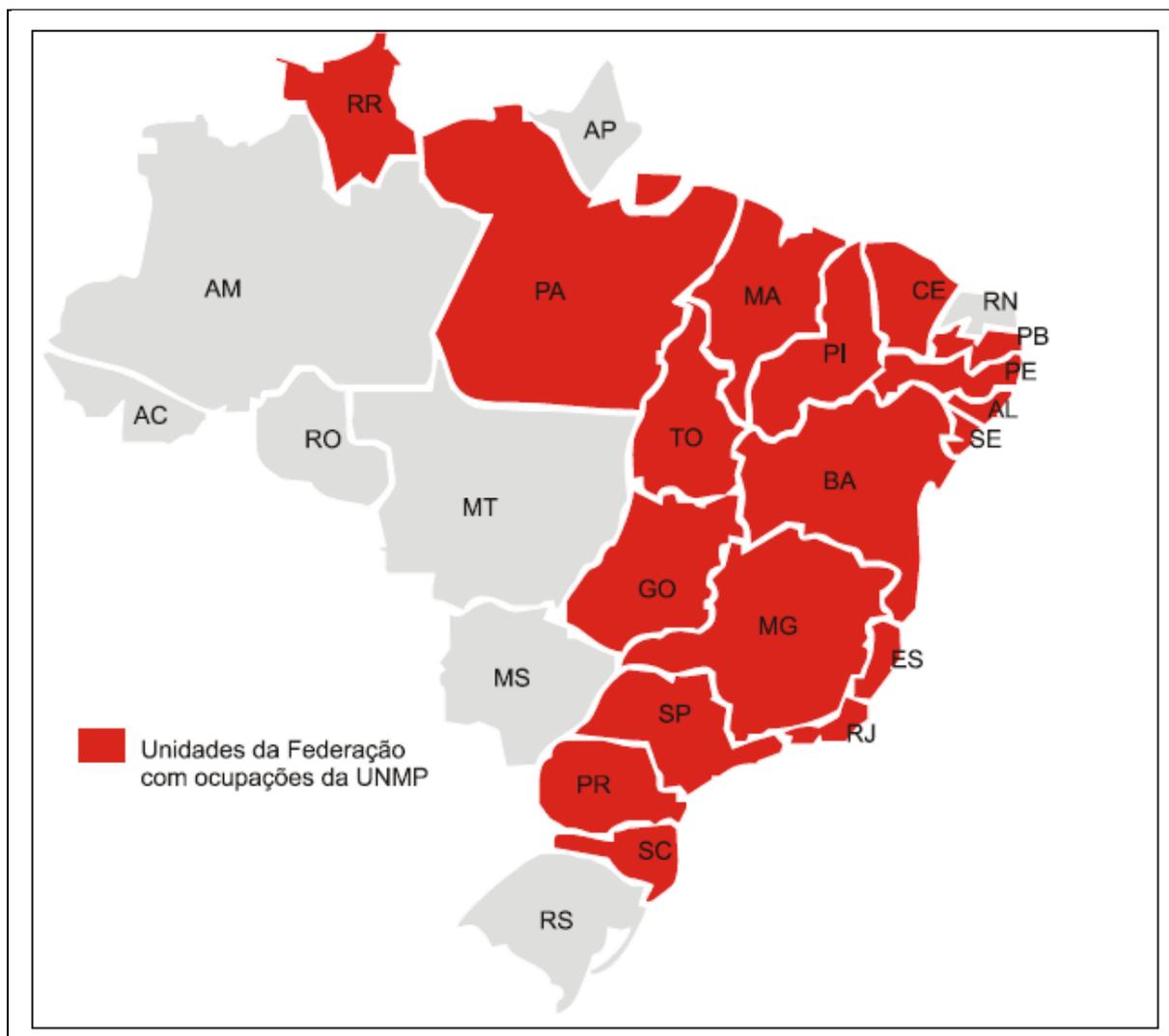


**Figura 2** – Municípios alagoanos aonde atua o MTL  
**Fonte:** Pesquisa de campo: entrevista ao MTL em janeiro de 2009.

Durante a pesquisa, observou-se uma cooperação entre as ocupações rurais e urbanas revelando nexos territoriais importantes entre os agentes que atuavam em pontos distintos do estado alagoano. Reforçamos a necessidade em se averiguar a ampliação das escalas da ação pelo território e de como, a partir dessa solidariedade social, se esboçam e se desenham solidariedades geográficas. É preciso estar atento ao fato de que os atuais movimentos sociais ao se organizarem a partir de redes acabam por desenhar no território uma nova cartografia da ação (RIBEIRO *et al.*, 2001) que precisa ser apreendida.

## A UNIÃO DE MOVIMENTO DE MORADIA EM ALAGOAS (UMMAL)

A UMMAL é parte de uma rede nacional de movimento de luta pela moradia: a União Nacional por Moradia Popular (UNMP) que em 2009 atuava em 18 unidades da federação brasileira mais o Distrito Federal (Figura 3).



**Figura 3** – Unidades da Federação onde atua a UNMP

**Fonte:** Sítio eletrônico da União Nacional por Moradia Popular. Disponível em: <http://www.unmp.org.br/> Acesso em 10 de agosto de 2009.

A UNMP busca não só articular os movimentos sociais urbanos, mas confrontar as três esferas de governo (municipal, estadual e Federal) no que toca a luta contra os despejos, contra as condições precárias de habitação e contra a existência de vazios urbanos como estoque de terra e imóveis que servem à especulação imobiliária. Em suas ações requerem, dos gestores públicos de plantão, a participação dos movimentos na elaboração de políticas públicas e alocação de recursos financeiros para atendimento de demandas relacionadas à moradia nas cidades brasileiras.

Uma das principais ações deste Movimento concerne às ocupações de vazios urbanos, mais especificamente de prédios (públicos e privados), localizados em áreas centrais que não cumprem sua função social conforme o Estatuto da Cidade.

A rede da UNMP é tecida a partir de um comando que parte da Central de Movimentos Populares (CMP). A Central tem sua sede localizada no município de São Paulo de onde partem as diretrizes e os comandos que orientarão à organização dos movimentos nas escalas estaduais e municipais, bem como as ações de protesto e reivindicação.

A forma de organização da UMMAL, como expressão local do movimento que se articula com sua expressão nacional, consiste na formação de grupos de agentes (sem-teto) que atuam em diferentes bairros da cidade de Maceió (mediante problemas particulares e que exigem formas particulares de ação) sob uma dada liderança. Nesse sentido, para cada mobilização/ocupação há uma liderança. Mas essas lideranças respondem a uma liderança estadual responsável pela organização do Movimento no estado de Alagoas. E esta, por sua vez, responde a liderança nacional do Movimento, isto é, a UNMP e a CMP.

Portanto, cada ente federativo possui uma liderança local que serve como intermediação entre as reivindicações das ocupações dentro de uma cidade e o projeto nacional do Movimento. Assim, podemos desenhar a forma de organização da UMMAL a partir de uma liderança supralocal (com capacidade organizacional no âmbito nacional) que se articula com uma liderança local (com capacidade organizacional no âmbito estadual) que por sua vez se conecta as lideranças de cada ocupação ou comunidade/bairro nos respectivos municípios onde atuam.

A respeito das redes de movimentos sociais aqui apresentadas, podemos pensar que estes movimentos de sem-teto são marcados, como sugere Ribeiro (2009) por:

- (i) uma articulação dos atores urbanos com atores de outras territorialidades, que também se manifestam no urbano; (ii) uma construção transescalar das reivindicações urbanas e; (iii) um relativo apoio institucional para acionamento de recursos urbanos por atores políticos originados noutras territorialidades (RIBEIRO, 2009, p. 54).

O meio técnico-científico e informacional, com suas contradições subjacentes, propicia novas formas de organização e ação dos movimentos sociais através do uso dos sistemas técnicos de informação e comunicação que possibilitam a difusão de novos ideários de justiça social e projetos políticos a serem disputados. Assim, a difusão de redes técnicas também possibilita a conformação e difusão de redes sociais acionadas a partir das contra racionalidades. Como afirma Santos (2008b, p. 277): “as redes são técnicas, mas também são sociais”<sup>14</sup>.

Resta-nos captar estas solidariedades geográficas em que, movimentos populares de diferentes épocas e agindo em diferentes pontos do território nacional, ao se articularem, constroem cotidianamente ações potencialmente capazes de subverter a ordem hegemônica responsável pelo esfacelamento do tecido socioterritorial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociologia, os movimentos sociais possuem um privilegiado campo de análise, compreensão e teorização. No entanto, cremos que a geografia pode contribuir com a construção de tal saber através da análise que se parte do território usado ou território praticado, como sugere Ana Clara Torres Ribeiro (2013).

---

<sup>14</sup> Em documento do MTL encontramos a seguinte diretriz: “onde for possível, a reunião será substituída por um eficiente sistema de comunicação direta através de instrumentos tecnologicamente modernos (fax, internet, correspondência), o que dará mais agilidade ao sistema; no entanto, assuntos que digam respeito à segurança não podem prescindir de contatos pessoais entre os coordenadores e as instâncias”.

A compreensão em torno das formas de organização e ação dos movimentos sociais exige leituras de como, por que, por quem o território está sendo usado (SILVEIRA, 2009b). Desse modo, vislumbramos uma constante atualização acerca das mutações empreendidas não só nas formas dos movimentos sociais, mas no próprio conteúdo da sociedade e do espaço ao levar em conta tanto os sujeitos praticantes como os elementos materiais e imateriais constituintes do espaço geográfico: objetos, normas, recursos, ideologias, saberes etc.

Daí ressaltarmos o papel e a importância das redes. Se por um lado o meio técnico-científico e informacional é marcado pela constituição, instalação, ampliação das redes técnicas voltadas à circulação e acumulação do capital, por outro emerge a possibilidade de constituição de redes sociais, contra hegemônicas, em que a troca de informações, de compartilhamento de problemas sofridos e da elaboração de projetos alternativos se mostra não só como possibilidade, mas como efetividade.

As lutas sociais se tornam mais densas a partir das solidariedades geográficas tecidas nas diversas escalas que vão do município (do campo e da cidade) à região e à nação. As noções de proximidade e distância ganham novos sentidos. A distância (verticalidade) como promotora de solidariedades organizacionais se mescla a proximidade (horizontalidade) como promotora de solidariedades orgânicas que podem fortalecer a luta e empreender transformações profundas no atual cenário de desconstrução de conquistas e injustiças sócioespaciais.

## REFERÊNCIAS

- BORJA, Jordi. **Movimientos sociales urbanos**. Ediciones Siap – Planteos, 1975.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade**. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. Publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2001.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social**. Lei 11.124 de 2005. Cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Publicado no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2005.
- BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. **Texto Constitucional de 1988**. 28 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007.
- CASTELLS, Manuel. **Movimientos sociales urbanos**. Siglo Veintiuno Editores, 1980. Traducción de Ignacio Romero de Solís.
- CIFUENTES, M. E. Movimientos Sociales em América Latina: notas para um debate urgente. **XVI Congresso Latino-Americano de Sociologia**. Rio de Janeiro. mar. 1986.
- GOTTMANN, Jean. The evolution of the concept of territory. **Social Science Information**, 1975, vol. 14, nº 3-4, p. 29-47.

HARVEY, David. O trabalho, o capital e conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. Tradução: Flavio Villaça. **Espaço e Debates**, São Paulo, junho/ setembro, p. 6-36, 1982.

JACOBI, Pedro. **Movimentos sociais e políticas públicas**: demandas por saneamento básico e saúde. São Paulo: Cortez, 1993.

RIBEIRO, Ana C. T.; *et al.* Por uma Cartografia da Ação: pequeno ensaio de método. **Cadernos IPPUR: Planejamento e Território**: ensaios sobre a desigualdade. Ano XV, n. 2, 2001. p. 33-52.

RIBEIRO, Ana C. T. Local-Lugar: uma dialética latente e muitas vezes oculta. Texto apresentado no **II Encontro com o Pensamento de Milton Santos**: o lugar da resistência. Campinas, junho, 2003. (mimeo)

RIBEIRO, Ana C. T. Cartografia da ação social: região latino-americana e novo desenvolvimento urbano. POGGIESE, Héctor; EGLER, Tamara T. C. (Orgs.). **Otro desarrollo urbano: ciudad incluyente, justicia social e gestión democrática**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2009, p. 147-156.

RIBEIRO, Ana C. T. Território brasileiro: usos e abusos – pequena reflexão sobre categorias da teoria crítica do espaço: território usado, território praticado. **Por uma sociologia do presente**: ação, técnica e espaço. Vol. 3, Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

RODRIGUES, Arlete Moyses. Cidade e movimentos sociais: algumas reflexões sobre questões conceituais. **Boletim de Geografia Teórica**. vol. 21 (42), 1991, p. 27-32.

SANTOS, Milton. Sociedade e Espaço: A Formação Socioespacial como Teoria e como Método. **Espaço e Sociedade**: ensaios. Petrópolis: Vozes, n. 54, 1979, p. 9-27.

SANTOS, Milton. Da política dos estados à política das empresas. **Cadernos da Escola do Legislativo de Minas Gerais**, 1997, nº 6, p. 9-23.

SANTOS, Milton *et al.* O Papel Ativo da Geografia: um manifesto. **XII Encontro Nacional de Geógrafos**. Florianópolis, Julho de 2000.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**: da Crítica da Geografia à uma Geografia Crítica. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2008a.

SANTOS, Milton. **A Natureza do espaço**. Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2008b.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

SILVEIRA, Maria L. Espacio banal y diversidad: más allá de las demandas del príncipe. **Huellas**, 2009a, n. 13, p. 18-36.

SILVEIRA, MariaL. Ao território usado a palavra: pensando princípios de solidariedade socioespacial. In: Viana, Ana Luiza d'Ávila; Ibañez, Nelson; Elias, Paulo Eduardo M.. (Org.). **Saúde, Desenvolvimento e Território**. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2009b, v. , p. 127-150.

SOUZA, Marcelo L. de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. Cidade: Lugar e Geografia da Existência. **Texto elaborado para a Conferência proferida no 5º Simpósio Nacional de Geografia Urbana**. Salvador, BA. 21-24. outubro 1997.

TOURAINE, Alain. **Production de lasociété**. Paris: Seuil, 1973.

Artigo submetido em: 23/06/2014

Aceito para publicação em: 21/11/2014

Publicado em: 22/04/2015